



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 059/2024:** CONCEDER A PEDIDO, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, A SERVIDORA MIRIAN NASCIMENTO OLIVEIRA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

01 / 03 / 2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido, **prorrogação de LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora MIRIAN NASCIMENTO OLIVEIRA, que exerce a função de **AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 5828, a partir de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2026, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir de 04 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá, em 01 de março de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal